



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1482

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3
Secretaria Municipal de Saúde	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Resoluções	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1482

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo 044/2026 – Pregão Eletrônico nº 023/2026.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cloro, flúor e ortopolifosfato, conforme Termo de Referência. Data da realização: 10/04/2026.

Horário de início: 09h00. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 24 de março de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1482

Página 3 de 5

Extrato

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.470/2026 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. **CONTRATADO:** ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Revitalização de Praça Pública “João Alves Monteiro”, na Rua Ceará s/nº, Distrito de Ecatu, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos. **Prazo:** 300 (trezentos) dias. **Valor:** Valor Global de R\$ 1.384.079,40 (um milhão e trezentos e oitenta e quatro mil e setenta e nove reais e quarenta centavos). **Data:** 23 de março de 2026.

.....



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1482

Página 4 de 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde TANABI

Rua 7 de Setembro, 422 – Fone/Fax (17) 3272-4768 – CEP 15170-000

CONVOCAÇÃO

Tanabi, 24 de Março de 2026

Venho, através deste, convocá-los(as) para a Reunião Ordinária neste Conselho Municipal de Saúde, que será realizada no dia **31 de Março de 2026, na sede no Conselho, cito à Rua sete de Setembro, 422 - Centro, às **08:15hrs.****

Lembramos que a presença é obrigatória, conforme a Lei Federal nº8080/8142, Lei Municipal nº1709 e Resolução Federal nº 333.

Venham com tempo. Favor chegar 15 minutos antes.

PAUTA

- 1. Abertura.**
- 2. Fórum sobre dengue**
- 3. Atendimento Odontológico em nosso Município**
- 4. Curso do Ministério da Saúde “Nós na Rede”**
- 5. Capacitação para toda equipe da APS**
- 6. Capacitação com os Enfermeiros**
- 7. Inauguração Unidade de Saúde em nosso Município**
- 8. Atendimento com Dermatologista em nosso Município**
- 9. Sugestões e Reclamações**
- 10 - Encerramento.**

Antecipadamente, agradecemos a presença de todos.

At,

EDISON L. G. DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Tanabi - SP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1482

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA CAM/03/2026

Objeto: *Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*

O VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-SP, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E,

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 02 de abril de 2026, que antecede o feriado de Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-SP.

Em 23 de março de 2026.

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Presidente

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Objeto: *Altera a Resolução nº 1/2022 para inserir o cargo de Assessor Especial Parlamentar no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Tanabi.*

Autoria: Mesa Diretora (Vers. Waldir Marcos de Souza, Celso Tarifa de Lima, Glaucia Franciani Lechado Leardini e Michel Alexandre Magri Pina).

O VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O inciso II do art. 4º da Resolução nº 1/2022 passa a vigorar com a seguinte redação, com a inclusão do cargo de Assessor Especial Parlamentar no Quadro de Cargos em Comissão:

“Art. 4º (...)

II - Quadro de Cargos em Comissão:

Qtd.	Denominação	Escolaridade	Jornada
01	Assistente Parlamentar	Ensino Médio	30h
02	Assessor Parlamentar	Ensino Superior	30h
01	Assessor Especial Parlamentar	Ensino Superior	30h

Art. 2º Fica acrescido à Seção III, Subseção B, da Resolução nº 1/2022, o seguinte artigo:

“Art. 13-A. Compete ao Assessor Especial Parlamentar:

I - coordenar estudos e acompanhar, no âmbito institucional, matérias de interesse estratégico da Câmara Municipal;

II - prestar assessoramento político-administrativo direto ao Presidente da Câmara;

III - organizar e coordenar o funcionamento do Gabinete da Presidência;

IV - assessorar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, autoridades, órgãos e entidades públicas e privadas;

V - prover os serviços de apoio necessários ao bom andamento dos trabalhos da Presidência e da Mesa Diretora;

VI - transmitir aos servidores da Câmara as ordens e comunicações emanadas do Presidente;

VII - promover as providências necessárias à realização de viagens oficiais do Presidente;

VIII - exercer outras atribuições correlatas determinadas pelo Presidente.”

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi,

Em 24 de março de 2026.

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Presidente